



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO N° 99/2009.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Aprovado por
Em 1911/12/2009

8 X 0

A. Jeany - Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado Voto de Pesar à família da Sr^a Iracema Gomes de Sá Quirino Leal, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13.10.2009, *nesta cidade*.

Da decisão deste, dê-se conhecimento à família enlutada, nas pessoas do seu esposo – Edivaldo e sua filha – Elba.

JUSTIFICATIVA

Iracema era casada há 31 anos com o Sr. Edivaldo de Menezes Leal, com quem constituiu a seguinte família: Énio, Elba e Izabela, os quais foram educados sob os mais relevantes valores herdados dos seus pais – Purcina Quirino e Manoel David dos Santos.

A professora municipal Iracema, era, há alguns anos, funcionária da Biblioteca da Prefeitura de Floresta, porém, paralelamente, dedicava-se aos filhos e netos de forma carinhosa, além da atividade que sempre se destacou – culinária. Fazia doces, tortas e bolos com uma qualidade excelente – eram as suas especialidades além dos serviços domésticos, destacando-se também pela forma caprichosa com que zelava do seu lar.

Pessoa de temperamento fácil, era fiel às suas amizades, compreensiva, conselheira - era a amiga dos momentos mais difíceis, a irmã, mãe e esposa sempre presente.

Infelizmente, apesar de lutar com todas as suas forças contra sérios problemas de saúde, o agravamento e, consequentemente o falecimento foram inevitáveis. Por tudo de bom que desempenhou entre nós, hoje, Iracema se encontra certamente na companhia do Pai Celeste, deixando para os familiares e amigos o seu exemplo e a saudade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Quero neste momento expressar o mais profundo pesar pelo seu falecimento, solidarizando-me com a família enlutada.

Solicito aprovação para este meu Requerimento.

Plenário, 19 de novembro de 2009.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Bruna Ferraz
BETO PUCa
Beto Sampaio